

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R    N°    1008 /73

Aprovado por Deliberação

em 30 / 5 /1973

PROCESSO: CEE nº 2726/72 (CEBN nº 7107/72)

INTERESSADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO ATLANTIS BRASIL LTDA.

ASSUNTO: Expedição de 2ª via do certificado de isenção.

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATORA: CONSELHEIRA MARIA IGNEZ LONGHIN DE SIQUEIRA

HISTÓRICO: A empresa "Indústria e Comércio Atlantis Brasil Ltda.", estabelecida nesta Capital, à rua José Getúlio nº 78/79, solicitou ao SEPE a expedição de 2ª via do certificado de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação, relativo ao exercício de 1968, por motivo de extravio do original.

Consultando o processo do mencionado certificado, o SEPE constatou que, para o exercício de 1968, foi concedida, à empresa acima, a isenção de Cr\$ 3.198,25, para o custeio de 436 bolsas de estudo de ensino fundamental, distribuídas no C.E.SESI, nº 276, na cidade de Tupã, Na ocasião foi expedido o certificado. Modelo "B", nº 122, o qual mereceu a aprovação deste CEE no parecer nº 39/68.

Com base nas informações colhidas, o SEPE expediu à requerente, a 2ª via solicitada, remetendo-a a este Conselho, para a necessária homologação.

CONCLUSÃO: Somos de parecer que a 2ª via do Certificado de Isenção de Recolhimento do Salário-Educação, Modelo "B", relativo ao exercício de 1968, expedido pelo SEPE a favor da empresa "Indústria e Comércio Atlantis Brasil Ltda.", merece a homologação deste Conselho Estadual de Educação. A Informação SEPE nº 386/72, xerografada, passa a integrar o processo CEE relativo à matéria.

São Paulo, 21 de dezembro de 1972.

a) Conselheira Maria- Ignez L. de Siqueira - Relatora.

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros: Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro Jair de Moraes Neves - Presidente.